

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa Auto Lance Pátio e Leilões Ltda, CNPJ nº 39.880.595/0001-52.

O objeto ora pretendido é a Contratação, em caráter emergencial, da empresa auto lance pátio e leilões ltda para prestação de serviço de remoção, guarda, depósito, estadia, liberação de veículos removidos, apreendidos, retirados de circulação, ou que, sobre qualquer título venham a ser recolhidos pela SEGBEL (*medidas administrativas previstas na lei nº 9.503/1997*), dentro da circunscrição do município de Belém, com disponibilização/administração e gerenciamento, por meio de sistemas informatizados, de pátios de retenção.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Termo de Referência e Análise de Risco, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) , Estimativas de despesas (inciso II ,do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação e contratos para as demais providências.

Belém-PA, 7 de abril de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL